



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

141

- INDICAÇÃO Nº 121 / 97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, a proibição de venda de armas de brinquedo no comércio e feiras livres de Barueri, de acordo com a Lei aprovada na Câmara dos Deputados em Brasília.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de fevereiro de 1997.

- JOÃO ÉZIO DE SOUZA DE LIMA
- Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores do Município, que solicitam tal providência, visto que várias pessoas vem utilizando armas de brinquedo para ameaçar e roubar, colocando em risco à segurança e a integridade moral dos cidadãos de Barueri.

A pedido do Ver. Eduardo Cavalcanti da Silva, incluir na Ordem do Dia.

A D. L. para providência conforme pede a propositura

Em 25, 02 / 97
Presidente

Of. 142/97



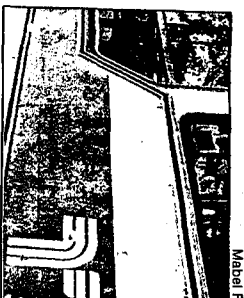
1 Tropa nas ruas
No segundo dia, blitz no centro recolhe 261 pessoas.
Págs. 4 e 5

U ESIAU DE S. PAULU

Ciudadões

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1997

Disparos na zona sul
Desempregado feriu a três pessoas, acertou carros e ônibus e foi morto pela PM. Pág. 11



Mabel F

Porte ilegal de armas passa a ser crime

Câmara dos Deputados aprova, por votação simbólica, projeto de lei que dá ao poder público maior controle sobre armamentos; punição para quem não tiver autorização vai de 1 a 2 anos, mais multa

JOÃO DOMINGOS

BRASILIA — A Câmara dos Deputados aprovou ontem por votação simbólica (voto de filiação dos partidos) o projeto de lei que dá ao poder público maior controle sobre o porte e o uso de armas de fogo. De acordo com a proposta, que só depende da sanção presidencial para se transformar em lei, quem fabricar, portar, adquirir, vender, expor à venda, alugar, fornecer, ter em depósito, transportar ou ceder arma de fogo sem autorização ficará detido pelo período de 1 a 2 anos e pagará multa.

Também está sujeito à mesma pena quem disparar arma de fogo ou usar explosivos em local habitado ou residências, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave. Aquelles que utilizarem armas de brinquedo para ameaçar pessoas também estão sujeitos à penalidade. Se a arma for de uso proibido ou restrito, a condenação será de 2 a 4 anos de prisão e multa.

Estará sujeito a até 4 anos de reclusão quem suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação da arma ou munição; modificar suas características; tiver condenação anterior por crime contra pessoa ou patrimônio e traficar

co de drogas. A pena dobrará, se o crime for cometido por funcionário público. Policial é servidor público.

A lei dá aos donos de armas o prazo de seis meses — prorrogáveis pelo Poder Executivo por mais seis — para que possam fazer seu registro. Nesse período, o proprietário ficará dispensado de comprovar a origem da arma. O porte de armas ficará condicionado às normas em vigor e terá eficácia temporal limitada. O proprietário estará obrigado a renovar de tempos em tempos, devendo comprovar idoneidade, comportamento social produtivo, elétrica necessidade, capacidade técnica e aptidão psicológica para usar arma.

PROJETO SÓ DEPENDE DE SANÇÃO PRESIDENCIAL

A produção e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados ficaram a cargo do Ministério do Exército, até mesmo o registro e o porte de arma de colecionadores, atiradores e caçadores. As armas sem registro deverão ser apreendidas e encaninhadas ao Ministério do Exército.

A Câmara rejeitou ontem 16 emendas feitas pelo Senado. O relator do projeto, deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), teve o apoio dos partidos aliados ao governo para propor a recusa às emendas do Senado. A esquerda defendeu as emendas dos senadores, que alteravam pouco a redação final do projeto.



Deputados discutem o projeto: tentativa de reverter a criminalidade

PRINCIPAIS PONTOS

- Quem fabricar, portar, adquirir, vender, alugar, fornecer, ter em depósito, transportar ou ceder arma de fogo sem autorização ficará detido pelo período de 1 a 2 anos e pagará multa
- Quem utilizar arma de brinquedo para ameaçar pessoas também está sujeito a penalidade
- Se a arma for de uso proibido ou restrito, a condenação será de 2 a 4 anos de prisão e multa
- Quem alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação da arma, modificar seus característicos, tiver condenação anterior por crime contra pessoa ou patrimônio e tráfico de drogas estará sujeito a até 4 anos de reclusão
- A pena dobrará, se o crime for cometido por funcionário público (policiais incluídos)
- Donos de armas têm prazo de 6 meses, prorrogável por mais 6, para fazer o registro. Nesse período, o proprietário ficará dispensado de comprovar a origem da arma

Medida vai ajudar a polícia, diz delegado

Ele acredita que muitas pessoas vão deixar armas em casa, temerosas da prisão em flagrante

O delegado José Leigo, diretor da Divisão de Produtos Controlados da Polícia Civil, que autoriza a expedição de portes e o registro de armas, declarou ontem a noite que a aprovação do projeto vai beneficiar a polícia: no combate ao crime. Ele acredita que dezenas de pessoas vão deixar suas armas em casa temerosas da prisão em flagrante. "Enquanto contravenção, era só pagar a fiança e ir embora", afirmou Leigo. "Mas sem a fiança, a pessoa vai ficar presa e é aí que as coisas mudam."

No ano passado, a Polícia Civil de São Paulo expediu 8 mil portes e registrou 21 mil armas. Em 1994, o número de registros chegava a 100 mil. Nesse ano, o número de portes concedidos foi de 40 mil, caindo para 10 mil em 1995.

"Estamos entregando o porte e concordando com o registro somente para quem justificar a utilização da arma." Segundo Leigo, as lojas vendedoras de armas estão reclamando da atitude da Polícia Civil. "Alegam que diminuiu a procura."

Além da pena de reclusão de 1 a 2

3 MILHÕES DE ARMAS CADASTRADAS

Homicídios — O legado Domingos Paulo Neto, titular da Seccional de Polícia de Santo Amaro, considerará a regulação mais violenta do Estado, acredita, que com a mudança de lei de contravenção para crime, o número de homicídios que já diminuiu no último semestre em sua área — vai cair ainda mais.

Para ele, as pessoas frequentam dançeterias armadas, ou saem com armas em carros. Como o motorista que antecorreu matou o maratonista que o matava (*mas informações na página 3*). A grande maioria conta na impunidade. "Agora vão pensar muito para sair de casa armados." (Renato Lombardi)